

DECRETO Nº195/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº86/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 86/2024, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 23/2024, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de Hospitais Especializados ou Gerais Para a Realização de Consultas Especializadas, Procedimentos Cirúrgicos de Alta Complexidade** no valor global de R\$847.883,58 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA** para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 14 de agosto de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.